

N: PROC. 015133
N: FL. 518
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 323013

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO			
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
12.361.0051.2092.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
57.582,62		617.854,88	24.158,80	33.423,82

FICHA...: 219 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMP. REF. A SERVIÇOS DE MANUNT. PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. CONTRATO Nº 116/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 - MDE

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 24.158,80

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 015123
N: FL. 519
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 323014

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO			
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
12.361.0051.2092.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
19.096,46		386.391,04	10.027,20	9.069,26

FICHA...: 215 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 000000000098

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMP. REF. AO FORN. DE PECAS PARA MANUTENCAO DE CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. CONTRATO Nº 116/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 - MDE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 10.027,20

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 015123
N: FL 320
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 323015

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO			
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2025.0000	Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
153.745,00		0,00	31.554,49	122.190,51

FICHA...: 163 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 000000000004

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMP. REF. A SERVIÇOS DE MANUNT. PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. CONTRATO Nº 116/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - QSE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 31.554,49

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 015123
N: FL. 527
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 323016

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO			
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2025.0000	Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE			
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
179.771,67		345.228,33	2.158,40	177.613,27

FICHA...: 161 DATA...: 23/03/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 000000000087

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMP. REF. AO FORN. DE PECAS PARA MANUTENCAO DE CONDICIONADORES DE AR DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. CONTRATO Nº 116/2023 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 - QSE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 2.158,40

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Nº PROC. 015133
Nº FL. 525
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 116/2023

PROC. ADM. Nº 015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA D. S. VIEIRA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **D. S. VIEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 estabelecida na Rua do Sol, nº 299, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **DANILO SILVA VIEIRA** portador do RG. nº 046361232012-5 SSP/MA e do CPF nº 612.311.613-45. Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 e do Processo Administrativo nº 015/2023, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU						
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIO	10	Hora	211,57	2.115,70



Nº: PROC. 018/23
Nº: FL. 523

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

17	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIO	15	Hora	54,53	817,95
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIO	15	Hora	141,77	2.126,55
19	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 24000 btus	PROPRIO	20	Hora	172,90	3.458,00
20	Recarga de gás R-22 para ar condicionado de 36.000 Btus	PROPRIO	20	Hora	193,90	3.878,00
21	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 60.000 btus	PROPRIO	10	Hora	119,90	1.199,00
22	Serviço de desinstalação	PROPRIO	7	Hora	39,90	279,30
23	Serviço de instalação	PROPRIO	7	Hora	119,90	839,30
24	Serviço de troca de capacitor	PROPRIO	6	Hora	44,90	269,40
25	Serviço de troca de compressor	PROPRIO	6	Hora	199,90	1.199,40
26	Recarga de gás R-410A para central de ar 24.000 btus	PROPRIO	15	Hora	114,90	1.723,50
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	PROPRIO	14	Hora	79,90	1.118,60
28	Recarga de gás R410 para central de até 60.000 btus	PROPRIO	10	Hora	179,90	1.799,00
29	Serviço de troca de placa	PROPRIO	6	Hora	119,90	719,40
30	Serviço elétrico	PROPRIO	7	Hora	39,90	279,30
31	Serviço de instalação unidade condensadora	PROPRIO	9	Hora	49,90	449,10
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PROPRIO	9	Hora	79,90	719,10
33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PROPRIO	9	Hora	79,90	719,10
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PROPRIO	9	Hora	49,90	449,10
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						24.158,80

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	TECUMSEH	2	Unid	749,90	1.499,80
46	Compressor Rotativo 36.000 BTU	TECUMSEH	2	Unid	1.199,90	2.399,80
47	Compressor Rotativo 60.000 BTUS	TECUMSEH	2	Unid	1.299,90	2.599,80
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EOLO	2	Unid	249,90	499,80
58	Motor ventilador da condensadora 36.000 BTUS	EOLO	2	Unid	449,90	899,80
59	Motor Ventilador da Condensadora 60.000 BTUS	EOLO	2	Unid	449,90	899,80
65	placa principal 36000/60.000 BTU	EOS	3	Unid	149,90	449,70
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	EOS	5	Unid	59,90	299,50
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	EOS	2	Unid	29,90	59,80
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	EOS	2	Unid	49,90	99,80
78	Turbina 36.000 BTU	MIDEA	2	Unid	79,90	159,80
79	turbina 60.000 BTU	MIDEA	2	Unid	79,90	159,80
VALOR GLOBAL DO GRUPO III						10.027,20

VALOR GLOBAL DOS GRUPOS

34.186,00

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO						
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU						
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	PROPRIO	27	Hora	211,57	5.712,39
17	Limpeza do filtro da evaporadora	PROPRIO	18	Hora	54,53	981,54
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	PROPRIO	18	Hora	141,77	2.551,86
19	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 24000 btus	PROPRIO	24	Hora	172,90	4.149,60
20	Recarga de gás R-22 para ar condicionado de 36.000 Btus	PROPRIO	24	Hora	193,90	4.653,60
21	Recarga de gás R 22 para ar condicionado de até 60.000 btus	PROPRIO	11	Hora	119,90	1.318,90
22	Serviço de desinstalação	PROPRIO	7	Hora	39,90	279,30
23	Serviço de instalação	PROPRIO	7	Hora	119,90	839,30
24	Serviço de troca de capacitor	PROPRIO	6	Hora	44,90	269,40
25	Serviço de troca de compressor	PROPRIO	6	Hora	199,90	1.199,40
26	Recarga de gás R-410A para central de ar 24.000 btus	PROPRIO	18	Hora	114,90	2.068,20
27	Recarga de gás R-410A para central de ar 36.000 btus	PROPRIO	18	Hora	79,90	1.438,20
28	Recarga de gás R410 para central de até 60.000 btus	PROPRIO	11	Hora	179,90	1.978,90
29	Serviço de troca de placa	PROPRIO	6	Hora	119,90	719,40
30	Serviço elétrico	PROPRIO	7	Hora	39,90	279,30
31	Serviço de instalação unidade condensadora	PROPRIO	12	Hora	49,90	598,80
32	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	PROPRIO	12	Hora	79,90	958,80



Nº PROC. 015123
Nº FL. 524
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

33	Serviço de instalação da unidade evaporadora	PROPRIO	12	Hora	79,90	958,80
34	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	PROPRIO	12	Hora	49,90	598,80
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						31.554,49
Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.						
Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
45	Compressor rotativo de 24000 BTU	TECUMSEH	1	Unid	749,90	749,90
56	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EOLO	1	Unid	249,90	249,90
65	placa principal 36000/60.000 BTU	EOS	4	Unid	149,90	599,60
70	Sensor de temperatura 24000 BTU	EOS	4	Unid	59,90	239,60
71	sensor de temperatura 36.000 BTU	EOS	2	Unid	29,90	59,80
72	sensor Temperatura 60.000 Btus	EOS	2	Unid	49,90	99,80
78	Turbina 36.000 BTU	MIDEA	1	Unid	79,90	79,90
79	turbina 60.000 BTU	MIDEA	1	Unid	79,90	79,90
VALOR GLOBAL DO GRUPO III						2.158,40
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						33.712,89
VALOR GLOBAL DO CONTRATO						67.898,89

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 67.898,89 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

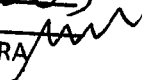
4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001



N: PROC. 015/23
N: FL. 525
ASSINATURA 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

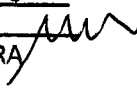
12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.







Nº PROC. 015193
Nº FL. 326
ASSINATURA 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

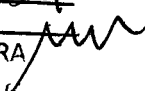
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.





N: PROC. 015123
N: FL. 329
ASSINATURA 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

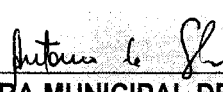
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 23 de março de 2023.

CONTRATANTE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:



D. S. VIEIRA EIRELI - ME

CNPJ: 30.682.981/0001-65

DANILO SILVA VIEIRA

CPF: 612.311.613-45

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

ASSINATURA

VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 245.142,31 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001; Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023, PROC. ADM. Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, e corretiva, com reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) para instalações em condicionadores de ar tipo split,

para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 67.898,89 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023, PROC. ADM. Nº 022/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Rafael dos S. Pinto - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.782.292/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, nos órgãos Municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 23/03/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. RAFAEL DOS SANTOS PINTO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e233b50d8064020c2212d49ee6859550157e9884

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

